



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO  
ESTADO DE SÃO PAULO**

Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (13) 3419.7000  
[www.pedrodetoledo.sp.gov.br](http://www.pedrodetoledo.sp.gov.br)

**PORTARIA N.º 344, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2023.**

**“Revoga Portaria nº 122, de 28 de abril de 2023, no qual concedeu Licença sem Remuneração a servidora.”**

**ELEAZAR MUNIZ JUNIOR**, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**CONSIDERANDO** solicitação do servidor em Processo Administrativo nº 762/2023;

**RESOLVE:**

**REVOGAR** à partir de 02 de janeiro de 2024, a Portaria nº 122, de 28 de abril de 2023, que concedeu Licença sem Remuneração a servidora Sra. **KÁTIA APARECIDA DA SILVA ANDRADE SILVANO**, portadora do R.G. nº 29.\*\*\*.\*\*\*-4 SSP/SP, C.P.F. nº 197.\*\*\*.\*\*\*-95, ocupante do cargo de Professora de Educação Básica I, provimento efetivo, junto ao Departamento de Educação, Esporte e Cultura da Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, em 08 de dezembro de 2023.

**ELEAZAR MUNIZ JUNIOR**  
Prefeito Municipal

Dados anonimizados para atendimento da L.G.P.D.  
Departamento Administrativo, em 08 de dezembro de 2023.  
/mg.